



RESOLUÇÃO N° 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

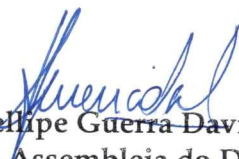
A Assembleia Departamental do Departamento de Direito, no uso de suas competências regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos estabelecidos pela Lei 12.772/2014 e na Resolução CEPE 303/2016, o afastamento integral para capacitação do docente **Fellipe Guerra David Reis**, SIAPE 1991919, matriculado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - nível doutorado - da Universidade de São Paulo (USP) a partir de 17 de maio de 2019.

Art. 2º - O afastamento do autorizado no artigo antecedente está vinculado à contratação de professor substituto para a vaga do referido professor e perdurará por 32 (trinta e dois) meses.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2019.


Prof. Fellipe Guerra David Reis
Sub-Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
Fellipe Guerra David Reis
Presidente da Assembleia do Departamento de Direito